

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1427/72

Aprovado por Deliberação  
em 9/10/1972

PROCESSO N° 1491/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO - Prorrogação do contrato do Professor Orozimbo Leão de Carvalho Neto, junto ao Departamento de Educação (Disciplina de Estatística).

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis indica Orozimbo Leão de Carvalho Neto para professor Assistente da Disciplina Estatística.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Faculdade, autorizada pela CESESP, abriu inscrições para o preenchimento em RTP, de uma vaga de professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação - disciplina Estatística.

Além do interessado, concorreram mais dois candidatos, classificando-se o mesmo em 1° lugar.

A CESESP examinou o processo, encontrando-o em ordem.

CONCLUSÃO:

Favorável à contratação, em RTP, de Orozimbo Leão de Carvalho Neto, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação, disciplina de Estatística, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 22 de julho de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobres Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das sessões em 22 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente